Prefeitura Municipal de Santarém

PALÁCIO SENADOR JARBAS PASSARINHO
BAIRRO DO ANTIGO AEROPORTO, S/N
CEP. 68.100 — SANTARÉM - PARÁ

LEI Nº 14.007, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 13.083, DE 28.07.89, QUE SUBSTITUIU A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA MUIRAQUITÃ PELO NOME DO BACHAREL CLÉO BERNARDO DE MACAMBIRA BRAGA.

O Doutor Ronan Manuel Liberal Lira, Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte Lei.

Artigo 1º. Fica revogada a lei municipal nº 13.083, de 28 de julho de 1989, que substituiu a denominação da Avenida Muiraquitã pelo nome do Bacharel CLÉO BERNARDO DE MACAMBIRA BRAGA.

Artigo 2º. Volta a prevalecer, para todos os efeitos, a lei nº 11.532, de 06 de dezembro de 1985, que denomina "Doutor CLÉO BERNARDO" a Avenida que serve de ligação entre os Bairros da Matinha e do Santarenzinho, e dá outras providências.

Artigo 3º. A Avenida Bacharel CLÉO BERNARDO DE MACAMBIRA BRAGA volta a denominar-se "Avenida Muiraquitã".

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em doze de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois.

DR. RONAN MANUEL LIBERAL LIRA
Prefeito Municipal

OSVALDO DE ANDRADE FIGUEIRA
Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Administração, aos doze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois.

VIRGINIA MARLENE DAMASCENO SOARES
Secretária de Administração, em exercício